Est. de São Paulo

DECRETO Nº 172.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º - É efetivado, a partir de 10 de outubro de 1.954, o Sr. ALTINO PINHEIRO, no cargo de Contador da Prefeitura, para o qual, foi nomeado com o Decreto nº 142, de 10 de outubro de 1.952, percebendo os vencimentos de Cr$.4.300,00(quatro mil e trezentos cruzeiros) mensais.-

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 16 de novembro de 1.955.-

DR.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Franklin Ramires.-
Secretário.-